Publicado no Diário Oficial em 28/12/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 2.505/2010

Aprova o funcionamento da Unidade Municipal de Educação Infantil Cantinho das Flores, com a oferta da Educação Infantil, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.824/2010 (Processo CEE nº. 301/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-11-2010,

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o funcionamento da Unidade Municipal de Educação Infantil Cantinho das Flores, situada na Rua José Hilário Ávila, n°. 149, Bairro Decão, município de Montanha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Montanha, com a oferta da Educação Infantil.

Art. 2°. Retroagir os efeitos desta Resolução a partir de 1°. de janeiro de 1998.

Vitória, 08 de dezembro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 08 de dezembro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação